

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15835

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de janeiro de 2025

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DE PROPAC - NUDESA/DPE-RN

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ARQUIVAMENTO DE PROPAC - NUDESA/DPERN

Processo: PROPAC nº 006/2023

O Núcleo Especializado de Defesa da Saúde (NUDESA) da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (DPERN) instaurou o PROPAC nº 006/2023 com o objetivo de fomentar a elaboração e publicação da Relação Estadual de Medicamentos Essenciais (RESME) no Estado do Rio Grande do Norte, uma vez que o art. 19-P da Lei nº 8.080/90 determina que, na ausência de protocolos clínicos ou diretrizes terapêuticas, a dispensação de medicamentos deve observar as relações instituídas pelos gestores de saúde, inclusive a nível estadual.

[...] A SESAP, por meio do Ofício SEI nº 06410022.000479/2024-66, de 19 de março de 2024, confirmou que a RESME foi elaborada e se encontrava em fase de diagramação para publicação, atendendo ao objeto promovido no presente procedimento.

A publicação da 1ª Relação Estadual de Medicamentos Essenciais (RESME) restou efetivada, estando disponível no sítio eletrônico: <https://saude.rn.gov.br>, de forma que ocorreria a resolução extrajudicial da demanda.

Ante o exposto, considerando a resolução extrajudicial, procedo ao arquivamento do PROPAC nº 006/2023.

Publique-se o extrato de arquivamento.

Natal, *data da assinatura eletrônica*

Cláudia Carvalho Queiroz

Defensora Pública do Estado

Coordenadora do NUDESA/DPE-RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15835

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de janeiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BLBMIBKKOW-ECSK9QLDD2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BLBMIBKKOW-ECSK9QLDD2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15835

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de janeiro de 2025

Portaria nº 74/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública CAMILLA MOTTA MEIRA PIRES, matrícula nº 215.381-5, titular da Defensoria Pública de Pendências/RN, no período de 21 a 24 de janeiro de 2025., conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000162/2025-70;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, até o dia 24 de janeiro de 2025, os efeitos da Portaria nº 11/2025-SDPGE, que designou a Defensora Pública ELIS NOBRE SOUTO, matrícula nº 215.387-4, titular da Defensoria Pública de Macau/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 7 a 10 de janeiro de 2025, assim como, seguida e imediatamente, pelo lapso temporal compreendido entre 13 a 17 de janeiro do ano em curso, bem como o dia 20 de janeiro de 2025, a Defensoria Pública de Pendências/RN, em todas as suas atribuições.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15835

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de janeiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BLBMIBKKOW-TI23RZ180I-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BLBMIBKKOW-TI23RZ180I-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15835

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de janeiro de 2025

Portaria nº 75/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, no dia 28 de janeiro de 2025, conforme Lei Municipal nº 007, de 31 de agosto de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 215.033-6, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 28 de janeiro de 2025, em razão do feriado municipal.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor público RODRIGO JASIELLO FERNANDES DE OLIVEIRA CORRÊA, matrícula nº 215.216-9, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 28 de janeiro de 2025, em razão do feriado municipal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15835

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de janeiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BLBMIBKKOW-TNM0R3FXLM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BLBMIBKKOW-TNM0R3FXLM-P2TH9ZW2VI

